



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

3.<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA

### SUMÁRIO

	Pags
<b>Resolução:</b>	
-N.º 28/IX/11 – Prorroga o prazo disposto no artigo 3.º da Resolução n.º 27/IX/11 .....	149
-N.º 29/IX/11 – Prorroga o prazo disposto no artigo 3.º da Resolução n.º 26/IX/11.....	149
<b>Parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional Relativo a</b>	
<b>Proposta de Lei n.º 16 e 17/IX/11 – Lei do Orçamento Geral do Estado e das Grandes Opções do Plano para o ano económico 2012.....</b>	<b>150</b>
<b>Voto de Saudação n.º 01/IX/11 à Federação Santomense de Futebol, na pessoa do seu Presidente, Tenente-Coronel Idalécio Pachire .....</b>	<b>150</b>

**RESOLUÇÃO N.º 28/IX/11**

Tendo sido constituída em 28 de Setembro do corrente, a Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de averiguar as circunstâncias que caracterizam o processo de venda das 40.274 chapas de zinco financiado pelo governo japonês em 2008, de conformidade com o Requerimento n.º 02/IX/2011, tendo como base a solicitação de um grupo de Deputados à Mesa da Assembleia Nacional, nos termos da alínea c) do artigo 3.º da Lei n.º 2/2007 – Lei do Regime dos Inquéritos Parlamentares;

Considerando que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, fixado pela Resolução n.º 27/IX/11, para submeter o respectivo relatório ao Plenário da Assembleia Nacional se manifestou de todo insuficiente para que a Comissão concluísse a sua missão, nos termos da referida Resolução;

Tornando-se necessário prorrogar o referido prazo, com vista à conclusão das audições e os trabalhos ainda por realizar;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo 1.º**

É prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo disposto no artigo 3.º da Resolução n.º 27/IX/11.

**Artigo 2.º**

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Novembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Evaristo do Espírito Santo Carvalho*

**RESOLUÇÃO N.º 29/IX/11**

Tendo sido constituída em 28 de Setembro do corrente, a Comissão Parlamentar de Inquérito no sentido de aprofundar as questões que se prendem com a eventual Concessão de Lota de Peixe, de conformidade com o Requerimento n.º 01/IX/2011, tendo como base a solicitação de um grupo de Deputados à Mesa da Assembleia Nacional, nos termos da alínea c) do artigo 3.º da Lei n.º 2/2007 – Lei do Regime dos Inquéritos Parlamentares;

Considerando que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, fixado pela Resolução n.º 26/IX/11, para submeter o respectivo relatório ao Plenário da Assembleia Nacional se manifestou de todo insuficiente para que a Comissão concluísse a sua missão, nos termos da referida Resolução;

Tornando-se necessário prorrogar o referido prazo, com vista à conclusão das audições e os trabalhos ainda por realizar;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

**Artigo 1.º**

É prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo disposto no artigo 3.º da Resolução n.º 26/IX/11.

**Artigo 2.º**

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Novembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Evaristo do Espírito Santo Carvalho*

### VOTO DE SAUDAÇÃO N.º 01/IX/11

Os Deputados à Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe saúdam o regresso da Selecção Nacional de Futebol 11 às competições internacionais e enaltecem, desta forma, os esforços desprendidos pelos jogadores, pela Federação Santomense de Futebol e pela equipa técnica na pré-eliminatória de acesso à fase de grupo do Mundial de 2014.

Uma saudação especial à Federação Santomense de Futebol, na pessoa do seu Presidente, Tenente-Coronel Idalécio Pachire, pelo dinamismo e organização que vêm demonstrando na gestão do futebol santomense e, acima de tudo, por ter conseguido em apenas um ano de mandato levar a nossa Selecção a uma competição internacional.

Não obstante o resultado do jogo ocorrido em São Tomé, o empate consagrado no Congo é motivo de orgulho para todos nós e um grande estímulo para os jovens desportistas santomenses, que merecem a oportunidade para continuarem a mostrar o seu valor e talento.

A participação da Selecção Santomense de Futebol 11 na pré-eliminatória de acesso à fase de grupo do Mundial de 2014 ficará na memória de todos, como um acontecimento de relevo para a história do desporto santomense, não só pelo último resultado obtido, mas principalmente pelo elevado *fair play* e extraordinário espírito de equipa revelados dentro e fora de campo.

O nosso futebol saiu dignificado aos olhos do mundo pelo empenho que marcou a presença santomense no jogo da segunda mão, realizado em Ponta Negra – República do Congo, cujo resultado alcançado teve igualmente o mérito de chamar a atenção de todos para a necessidade de ser dado um impulso decisivo ao desenvolvimento de uma cultura desportiva que efectivamente valorize a formação de jovens atletas e lhes permita colocar o seu talento ao serviço do País, mas também e principalmente nos seus clubes.

Deste voto de Saudação da Assembleia Nacional, será dado conhecimento aos jogadores da Selecção Santomense de Futebol 11, à Federação Santomense de Futebol, à equipa técnica, e aos seus responsáveis.

Publique-se.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 29 de Novembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Evaristo do Espírito Santo Carvalho*

### PARECER DA 2.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE RELATIVO ÀS PROPOSTAS DE LEI N.º 16 E 17 – LEI DO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONÓMICO 2012

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 111.º, conjugado com as alíneas g) e h) do artigo 97.º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, o Governo apresentou à Assembleia Nacional, para efeitos de apreciação e aprovação, as Propostas de Leis sobre as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico de 2012.

As referidas Propostas de Leis deram entrada no dia 31/10/11, e foram admitidas por Sua Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional em 01/11/11, tendo sido, nos termos Regimentais, remetida à 2.ª Comissão (Comissão para Assuntos Económicos e Financeiros) em 21/11/11 para apreciação e devido parecer.

No sentido da apreciação na generalidade, a 2.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise das Propostas em epígrafe, os respectivos articulados e mapas anexos. Para efeito, esta Comissão da Assembleia Nacional reuniu com sua Ex.ª o Senhor Ministro das Finanças e Cooperação Internacional e serviu-se ainda dos pareceres emitidos pela 1.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes da Assembleia Nacional, tendo constatado o seguinte:

## I- Enquadramento Macroeconómico das Propostas de Leis

### I.1 - Contexto Internacional

- 1.1 Os desenvolvimentos recentes da economia internacional confirmam que os sinais de recuperação observados em 2010 não se basearam em fundamentos sustentados.
- 1.2 Num quadro caracterizado por persistências das tensões dos mercados financeiros internacionais, os indicadores produzidos pelos principais centros estatísticos internacionais (OCDE e FMI) apontam para uma tendência de desaceleração da economia global, em particular nas economias avançadas.
- 1.3 De acordo com as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) publicadas em Setembro de 2011, a economia global deverá crescer apenas 4% em 2011, contra os 5.1% do ano anterior.
- 1.4 No caso da zona euro, a crise da dívida soberana intensificou-se e propagou-se a algumas das maiores economias desta área. A tensão nos mercados financeiros, conjugada com fragilidades das finanças públicas, repercutiu-se na subida dos custos de financiamento nos mercados de dívida dos países com maiores debilidades estruturais (Grécia, Portugal, Irlanda, Espanha e Itália), num quadro em que a margem de intervenção das autoridades monetárias e orçamentais é relativamente limitada.
- 1.5 Estes desenvolvimentos globais foram transmitidos às economias com as quais São Tomé e Príncipe se relaciona directamente, ao qual as condições macroeconómicas deterioraram-se consideravelmente no decurso de 2011.
- 1.6 As economias de mercado emergentes continuaram a apresentar um crescimento económico mais forte do que as economias avançadas, reforçando as dinâmicas divergentes da economia global.

### I.2 - Contexto Nacional

- 2.1 A conjuntura económica internacional, marcada pela crise política e económica em alguns dos principais parceiros São Tomé e Príncipe, e o clima de incerteza constituíram factores que condicionaram a dinâmica económica no país, particularmente no que tange ao retardamento ou cancelamento de projectos de investimento estrangeiro que se esperava que fossem concretizados ou desenvolvidos em 2011.
- 2.2 Ainda assim, as estimativas do Instituto Nacional de Estatísticas (INE) apontam para um crescimento da economia santomense em 2011 na ordem 4.9%, contra os 4,5% previstos no OGE/11, valor que ao confirmar-se complementa uma tendência de ligeira aceleração do ritmo de crescimento da economia. Importa neste domínio solicitar os elementos essenciais que sustentam a referida estimativa.
- 2.3 De acordo com o INE a inflação acumulada registada em Outubro de 2011 é de 8,9%. O Governo prevê uma taxa a rondar os 10% até ao final do ano, dando sequência a uma tendência de recuo deste indicador nos últimos 3 anos, (24,8% em 2008, 16,1% em 2009 e 12,9% em 2010).
- 2.4 A redução gradual da taxa de inflação tem beneficiado da ancoragem da dobra ao euro que de acordo com as informações disponíveis tem funcionado sem grandes perturbações.
- 2.5 As reservas internacionais líquidas do BCSTP têm vindo a evoluir para um nível desejado, esperando-se atingir no final de 2011 valores acima dos 5 meses de importação.
- 2.6 No que diz respeito às finanças públicas, a semelhança dos anos anteriores, pese embora a evolução positiva na arrecadação de receitas fiscais, o desempenho orçamental global acaba, no entanto, por ficar prejudicado pela fraca taxa de entrada de ajuda externa, nomeadamente os desembolsos para os projectos, face a taxa prevista. Ainda assim, o valor de défice orçamental (saldo primário) estimado para 2011 é de 3.6%, correspondente à Dbs. 158.269.000.000,00, contra os Dbs 159.989.000.000,00 inicialmente previsto, revelando o esforço no controlo das contas públicas.

### I.3 - Pressupostos Macroeconómicos para 2012

- 3.1 Não obstante as estimativas do INE apontarem para uma ligeira recuperação da economia em 2011 face ao ano anterior, a trajectória da economia são-tomense no futuro próximo encontra-se ainda rodeado de incertezas e dependente de factores indirectos de natureza essencialmente exógena, bem como a extensão e persistência da dinâmica de desaceleração da economia mundial que condiciona a disponibilidade dos parceiros para o financiamento do OGE e de projectos estruturantes.
- 3.2 Ainda assim, o cenário que Governo perspectiva, prevê uma taxa de crescimento da economia santomense na ordem de 5,5 por cento, «...que será sustentado pelo investimento directo estrangeiro (IDE), pela realização de investimento no Porto de Ana Chaves, no Aeroporto Internacional de São Tomé e Príncipe, no sector da construção civil e pela implementação do projecto cabo-submarino» é superior em 0,6 pontos percentuais relativamente à taxa de crescimento estimado pelo INE para 2011, contrastando com uma política orçamental restritiva, plasmada na diminuição significativa do OGE, particularmente no Capítulo do Investimento Público.

- 3.4 No que diz respeito a inflação a projecção do Governo aponta para um valor do índice do preço ao consumidor IPC em 6% por cento em linha de uma diminuição gradual deste indicador. Essa projecção tem como base a tendência de diminuição desse indicador nos últimos anos, estando previsto para 2011 uma taxa de inflação na ordem dos 10%.
- 3.5 O nível do défice orçamental (saldo primário) projectado pelo Governo para 2012 é de 3,2% do PIB, mantendo-se assim a tendência de diminuição dos últimos anos, na perspectiva de se manter esse indicador nos 3% do PIB a médio prazo.

## **II – Grandes Opções do Plano para 2012**

### **II.1 - Constatações**

- 1.1 As prioridades para 2012 centram-se na implementação de políticas que visam contribuir para responder às exigências mínimas da população face à difícil conjuntura internacional, altamente desfavorável, tendo em conta as implicações da crise financeira internacional despoletada em meados de 2008, cujos efeitos directos na degradação das condições de vida das populações já se fazem sentir.
- 1.2 As principais Opções de Política para 2012 são as seguintes:
  - Credibilização da classe dirigente para uma boa governação;
  - Crescimento económico para mais e melhor emprego;
  - Organização e coesão Nacional;
  - Reforço da autoridade do Estado.
- 1.3 Para 2012 o Governo propõe a seguinte distribuição de recursos destinados ao investimento: Transporte e Comunicação - 20%; Energia 9%; Agricultura e Pescas – 21%; Habitação e Serviços Comunitários – 12%; Saúde - 11%; e Educação – 8%.
- 1.4 No que toca à habitação, não está claro as opções do Governo para a resolução gradual do problema habitacional das populações.
- 1.5 Para a credibilização da classe dirigente não está plasmado, ou não está claro, quais as acções que serão implementadas nesse domínio.
- 1.6 Apesar de estar previsto o crescimento da economia em 5,5% para 2012, não se tem ideia de quantos postos de trabalhos que serão criados em 2012. Por outro lado, não se conhece qual o padrão de qualidade de emprego em STP.
- 1.7 O Governo prevê 8% e 11% do PIP para os sectores da Educação e Saúde, respectivamente, mantendo a mesma tendência de investimento de 2011. Apesar de ter-se registado melhorias do ambiente de negócios e alguns indicadores macroeconómico, referenciados nos relatórios que acompanham o OGE, esta Comissão alerta para o facto de o país ter visto a sua posição no ranking de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) a piorar, passando de 126.º para 144.º, significando que esforços adicionais têm que ser feitos para melhorar a posição do país.
- 1.8 A Comissão vê com alguma preocupação o nível de investimento proposto para o sector da educação que se depara nesse momento com inúmeras dificuldades de entre as quais o congestionamento das salas de aulas, que a par de outras situações têm condicionado o aproveitamento escolar.
- 1.9 A alocação das verbas não corresponde as prioridades definidas pelo Governo nas GOP.

### **II.2 - Principais Constatações feitas pelas Comissões Especializadas em Relação à Proposta de Lei sobre as Grandes Opções do Plano**

#### **1ª Comissão Especializada Permanente**

- 2.1 A lei – SAFE n.º 3/2007, estabelece que as Grandes Opções de Plano e o Orçamento Geral do Estado devem ser submetidos à Mesa da Assembleia Nacional até ao dia 31 de Outubro do ano em exercício. Neste âmbito, verifica-se o cumprimento dos prazos legais pelo Governo.
- 2.2 Necessidade de articulação dos prazos previstos na Lei SAFE e no Regimento para a apresentação das Propostas de Lei das GOP e OGE.
- 2.3 O Projecto do OGE deve reflectir a materialização das linhas mestras e políticas descritas nas Grandes Opções de Plano, de modo que este documento essencial de política governativa não seja apenas um mero formalismo processual, pois, não se verifica a devida adequação entre os dois instrumentos.

### 3ª Comissão Especializada Permanente

- 2.4 Após uma análise exaustiva das GOP e OGE, a Comissão não viu neles espelhado o enquadramento de algumas políticas a serem implementadas pelo Governo em 2012 e a sua correspondente na dotação orçamental.
- 2.5 No capítulo da saúde, as Grandes Opções do Plano realça o aspecto da aquisição de medicamentos e construção de casas de acolhimento, mas não se verifica a preocupação do Ministério da Saúde, por um lado, relativamente às inquietações das populações no âmbito da criação de centros sanitários nas localidades de maior densidade populacional e, por outro, em relação a falta de uma política direccionada para a promoção e formação de técnicos em algumas especialidades de medicina, como Cardiologia, Urologia, Oftalmologia, Ginecologia, e outras afins, cuja carência se faz sentir no quotidiano do único hospital do país.
- 2.6 Embora os indicadores de rendimento das taxas de conclusão, sobrevivência e de repetência do ensino básico pareçam ser animadores, ainda subsistem muitos constrangimentos, não obstante os projectos do Governo que visam melhorar o Sistema Educativo Nacional. O fraco índice de aproveitamento escolar é notório, mas continua-se a aplicar o mesmo sistema de avaliação, em atendimento às exigências dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio nesse domínio, ou seja, escola para todos em 2015, sem olhar para as implicações que daí poderão advir.
- 2.7 A 3.ª Comissão lamenta o facto de não estar clarificado nas GOP a construção das seguintes infra-estruturas:
- Jardim escola da Vila do Conde;
  - Jardim escola de S. Marçal;
  - Salas de aula em Ponta Figo;
  - Escola Piloto em Libreville;
  - Reabilitação da escola Diogo Vaz
- 2.8 É de salientar a criação do programa de incentivo às escolas, «Cultivando o Futuro». Este projecto poderá trazer alguma melhoria significativa ao ensino, desde que seja seguido por uma equipa qualificada. Relativamente à atribuição de bolsas internas, ela deve obedecer a critérios mais consentâneos na selecção dos candidatos.
- 2.9 Tem havido um esforço do Governo relativamente ao sector social, pois as medidas que o executivo pretende levar a cabo poderão contribuir para a melhoria das condições de vida das camadas mais desfavorecidas da população, uma vez que tem havido financiamento do departamento de segurança social em atribuir microcréditos à mulheres para pequenos negócios.
- 2.10 Todavia, não se pode perder de vista os utentes que vêm sendo seguidos pelo PAM, nomeadamente os idosos economicamente desfavorecidos, as crianças desnutridas e os doentes de SIDA, que vão deixar de receber ajuda do Programa no próximo mês de Dezembro. Esta situação poderá agravar consideravelmente a vida desta frágil camada da população se não se encontrar outras alternativas. Uma medida que talvez se deva adoptar, seria flexibilizar-se numa plataforma de entendimento entre as instituições nacionais e o PAM para colmatar este problema.
- 2.11 Governo tem apoiado as infra-estruturas desportivas e realizado actividades com a juventude. O Programa de Apoio ao Empreendedorismo Jovem e o associativismo torna-se uma mais-valia para incentivar o auto-emprego para jovens, com vista a melhorarem a sua auto-estima e aumentar a coesão nacional. A lei base do desporto discutida na plenária poderá contribuir para a melhoria das actividades programadas.

### 4.ª Comissão Especializada Permanente

- 2.12 A Comissão alerta para o facto de que, contrariamente à visão subjacente ao documento ora apresentado pelo Governo, demarcando por sectores específicos as opções e medidas de política, as GOP's constituem linhas políticas de actuação, pelo que não se entende tal demarcação.
- 2.13 Outro aspecto a assinalar é que, no essencial, não se descortina articulação entre as GOP's e o Orçamento Geral do Estado, o qual deve necessariamente reflectir a implementação das grandes linhas e políticas constantes naquelas.
- 2.14 Um importante aspecto completamente omisso nas GOP's é, sem dúvida, o que se relaciona com a construção do Porto de Águas Profundas:
- «Ainda que se reconheça que a profunda crise financeira com que se vem confrontando o mundo tenha trazido como consequência a limitação da capacidade investidora dos patrocinadores do

projecto, considera a Comissão que, dado o seu carácter estruturante para o desenvolvimento do País, se impõe uma clara referência ao Porto de Águas Profundas no quadro das GOP's».

### III - Orçamento Geral do Estado

#### III.1 – Constatções

- 1.1 Para o ano económico de 2012, o Orçamento Geral do Estado apresentado pelo Governo, estima uma arrecadação de receitas totais na ordem de Dbs. 2.716.856.000.000,00 (Dois Bilhões, Setecentos e Dezasseis Mil Milhões e Oitocentos Cinquenta e Seis Milhões de Dobras) contra os Dbs. 3.106.830.365.030,00 (Três Bilhões, Cento e Seis Mil Milhões e Oitocentos e Trinta Milhões, Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Trinta Dobras), previsto no ano transacto, o que em termos globais representa uma redução de Dbs. 389.974.365.030,00 (trezentos e oitenta e nove mil milhões novecentos e setenta e quatro milhões trezentos e sessenta e cinco mil e trinta dobrás) traduzindo-se em termos percentuais num decréscimo, na ordem de 12,55%. Este decréscimo verifica-se essencialmente das receitas proveniente de recursos externos, quer os donativos, quer os empréstimos, como consequência da crise financeira internacional.
- 1.2 A análise das receitas orçamentadas para 2011, as estimativas apontam para um nível de execução na ordem de 44,1% até Setembro de 2011 e prevê-se arrecadar até ao final do ano em curso cerca de Dbs. 2.298.837.000.000,00 (Dois Bilhões, Duzentos e Noventa e Oito Mil Milhões, Oitocentos e Trinta e Sete Milhões de Dobras), isto é, 74% do programado para o ano.
- 1.3 Relativamente às receitas correntes, o Governo previa em 2011 uma arrecadação de em Dbs. 725.848.639.763,00 (Setecentos e Vinte Cinco Mil Milhões, Oitocentos e Quarenta e Oito Milhões, Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Três Dobras) do qual foi realizado cerca de 74,3%, até Setembro de 2011, com previsão de uma execução na ordem dos 105% das receitas correntes programadas até Dezembro de 2011.
- 1.3 Para 2012 o Governo prevê um nível de receitas correntes na ordem de Dbs. 904.489.496.063,00 (Novecentos e Quatro Mil Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Nove Milhões, Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Sessenta e Três Dobras), representando um crescimento na ordem de 24,6% em relação à previsão para 2011 e 18,14%, em relação à execução estimada até Dezembro de 2011. Trata-se de uma previsão optimista, que na perspectiva do Governo se assenta na melhoria da arrecadação de receita e no alargamento da base tributária, no quadro das reformas em curso no sector das finanças públicas.
- 1.4 O Orçamento das despesas totais (excluindo as amortizações) ascendeu a um montante de Dbs. 2.716.856.000.000,00 (Dois Bilhões, Setecentos e Dezasseis Mil Milhões e Oitocentos Cinquenta e Seis Milhões de Dobras) contra uma previsão de 2011 na ordem de Dbs. 3.106.830.365.030,00 (Três Bilhões, Cento e Seis Mil Milhões e Oitocentos e Trinta Milhões, Trezentos e Sessenta e Cinco Mil e Trinta Dobras).
- 1.5 De salientar que os dados de execução financeira do OGE 2011 apontam para um nível de execução até Setembro que ronda 43% e espera-se que até em 31 de Dezembro se consiga atingir uma taxa de execução na ordem de 58%.
- 1.6 A execução das despesas de investimento do OGE 2011 apresentou em termos globais uma taxa ordem de 35% representando deste modo uma reduzida taxa de execução.
- 1.7 Para 2012, as despesas de investimento público previstas pelo Governo está fixado em Dbs. 1.769.887.812.778,00 (Um bilhão, Setecentos e Sessenta e Nove Mil Milhões, Oitocentos e Oitenta e Sete Milhões, Oitocentos e Doze Mil Setecentos e Oito Dobras), contra os Dbs. 2.254.270.661.190,00 (Dois Bilhões, Duzentos e Cinquenta e Quatro Mil Milhões, Duzentos e Setenta Milhões, Seiscentos e Sessenta e Uma Mil, Cento e Noventa Dobras), previstas para 2011, o que significa uma redução de 21,48%.
- 1.8 A estrutura de fonte de financiamento do Investimento projectado para 2012 é composta essencialmente por recursos externos (empréstimos e donativos) em cerca de 92,6%, sendo que os recursos internos (incluído o fundo HIPC) contribuirão em 7,4%.
- 1.9 Ao nível das despesas correntes, particularmente na rubrica despesas com pessoal, verificou-se que a projecção de execução até Dezembro de 2011 deverá ultrapassar o valor orçamentado em 7,7%. O OGE para o ano económico de 2012 apresenta um crescimento da massa salarial em 15% em relação ao valor que será executado em 2011. Uma das linhas assentes na elaboração do OGE/12 foi justamente o congelamento do recrutamento de pessoal, pelo que tudo leva a crer que essa percentagem de aumento servirá essencialmente para o aumento salarial.
- 1.10 O Governo pretende responsabilizar os gestores públicos, prevendo que nas situações de incumprimento haja suspensão de transferência dos recursos do OGE para as entidades incumpridoras. A Comissão tem sérias reservas quanto à implementação dessa medida, quer do ponto de vista legal, quer em relação a salvaguarda do interesse público e dos funcionários, quer ainda em relação ao seu alcance.

- 1.11 Constatamos discrepâncias entre os valores globais das receitas e despesas constantes na proposta de Lei do OGE 2012 e a Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE).
- 1.12 Não obstante o perdão da dívida, a 2.<sup>a</sup> Comissão constata que o nível de endividamento público (tanto externo como interno), continua a ser preocupante.
- 1.13 É do conhecimento público que a dívida do Estado para com os fornecedores é considerável, mas no entanto, não é perceptível no Orçamento a existência de dotação para fazer face a esses débitos.
- 1.14 O montante dotado no OGE para a diáspora, parece estar muito aquém das reais dificuldades das comunidades santomenses no exterior, face a conjuntura internacional desfavorável e a necessidade aproximação a essas comunidades.

### **III.2 - Aspectos Mais Relevantes dos Pareceres Emitidos pelas Diferentes Comissões Especializadas em Relação à Proposta de Lei sobre o Orçamento Geral do Estado**

#### **1.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente**

- 2.1 É do domínio público e reconhecido pelo próprio Governo no documento apresentado, que a fraca capacidade de mobilizar recursos externos condicionou a um nível bastante baixo (60,7%) da execução do orçamento do exercício, no capítulo do Programa de Investimento Público (PIP). Sendo assim, como entender, que numa conjuntura financeira internacional, que se prevê menos favorável, o Governo projecte angariar dbs. 1.638.484.000.000,00, quando no orçamento em exercício se prevê até ao final do ano executar apenas dbs. 1.291.714.000.000,00 dos dbs. 2.358.104.159.721,00 projectados, estimando com isso um acréscimo de 26.8% para o próximo ano.
- 2.2 No quadro demonstrativo dos potenciais financiadores do OGE, no que tange à Cooperação Bilateral com a República da China Taiwan, apercebe-se que o montante a ser financiado por este parceiro atinge cerca de USD 19.5 milhões, sendo USD 17.5 milhões em donativo e USD 2 milhões por empréstimo, ou seja crédito, quando é do conhecimento público que o montante negociado anualmente com este parceiro é de USD 10 milhões, acrescido de um suplemento de 2 milhões.
- 2.3 No âmbito da Cooperação Bilateral com o Reino de Espanha também é do conhecimento público que foi acordado entre os dois países um donativo de EUR 6 milhões para implementação de projectos nos sectores agrários, pesqueiros e turísticos. No entanto, verifica-se no documento a existência de um montante de EUR 7 milhões, quando alguns destes projectos já estão a ser executados.
- 2.4 A Comissão manifesta alguma preocupação relativamente à inexistência de medidas concretas para prevenir eventuais repercussões da crise financeira internacional na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

#### **3.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente**

- 2.5 A área da Cultura propriamente dita continua a merecer pouca atenção do Governo em termos orçamentais, devido a inexistência de um quadro jurídico legal e institucional para o arranque do sector.
- 2.6 A Comissão acha também inquietante o esquecimento a que foi votado o Museu Nacional neste OGE. Acha igualmente preocupante as omissões no que toca ao apoio específico aos diversos domínios da Cultura - preservação e promoção das línguas nacionais, incentivo à Literatura, preservação das tradições e do folclore, e promoção das várias manifestações artísticas.
- 2.7 As GOP projectam a criação dum departamento que trate de questões relacionadas com os direitos do autor, mas lamentavelmente não existe no OGE a respectiva dotação para o efeito.

#### **4.<sup>a</sup> Comissão Especializada Permanente**

- 2.8 A Comissão constata que o valor monetário colocado à disposição do Ministério das Obras Públicas e dos Recursos Naturais para o Ano Económico de 2012 é relativamente superior ao do anterior, mas representa um valor percentual muito inferior, quando comparado com o do último ano económico.
- 2.9 A Comissão interroga-se, por um lado, sobre se o montante, em todo o caso elevado, atribuído ao Ministério das Obras Públicas e Recursos Naturais, contempla os orçamentos específicos dos sectores financeiramente autónomos como a AGER, a EMAE e o Instituto de Habitação e Imobiliário, sendo que manifesta, por outro, a sua maior dúvida acerca do teor dos citados orçamentos, que parecem não corresponder às reais necessidades de desenvolvimento dos mesmos.
- 2.10 A Comissão manifesta-se bastante preocupada com a ausência no orçamento do Instituto de Habitação e Imobiliário de rubricas específicas destinadas à construção de habitação para jovens, face às gritantes carências constatadas no mercado habitacional do País.



- 2.11 Relativamente às telecomunicações, a Comissão considera que o seu desenvolvimento tem de ser acompanhado de um sector de regulação bem apetrechado de determinados equipamentos de fiscalização. Consta-se, ao invés disso, que o lote de equipamentos constante do respectivo orçamento, exíguo e limitado, parece não se adequar às necessidades de funcionamento de um órgão de regulação como a AGER, que se pretende moderno e actuante.
- 2.12 Ainda em relação à AGER, a Comissão reputa que não estão equacionadas no Orçamento opções importantes para o desenvolvimento do sector, como sejam a operacionalização das suas demais valências (água, energia e correios), a capacitação, sobretudo em termos de formação específica de quadros e legislação, bem como a criação de condições para a entrada no país de uma segunda operadora.
- 2.13 Outra grave omissão consiste no facto de não ter sido abordada no documento a reestruturação que se torna urgente da EMAE, processo que já terá tido o seu início e cuja ausência neste âmbito pode deixar transparecer outras interpretações.
- 2.14 Consta igualmente a ausência de qualquer referência à construção de novos depósitos de distribuição da água, bem como à prospecção de novas fontes.
- 2.15 A Comissão verificou, por outro lado, que não está mencionado nos documentos em análise qualquer montante destinado aos gastos com a instalação da fibra, nem com a Empresa STP - Cabo, ficando-se sem saber se o seu financiamento está ou não contemplado no donativo concedido a respeito pelo Banco Mundial
- 2.16 Acresce ainda que, embora se reconheça no Orçamento a construção e a requalificação de muitas estradas – algumas das quais suscitam uma cuidada intervenção, dada a densidade populacional que lhes está subjacente, pois possibilitam o escoamento de produtos e bens, assim como o acesso aos centros de ensino para muitas crianças em idade escolar – nada foi mencionado no Orçamento para minimizar, por exemplo, a degradação completa da estrada que liga Água Serra a Cabeça Cal e a Empresa Leny a Água Budo, na localidade de Almeirim.

#### 5.ª Comissão Especializada Permanente

- 2.17 Concernente ao Instituto Nacional para a Promoção e Equidade de Género, existe o enquadramento orçamental, mas atendendo a situação actual do género no país deveria-se dar uma atenção especial a este Instituto.
- 2.18 Relativamente ao Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica e Familiar, a Comissão considera que é de extrema importância dotar este Centro de todas as condições necessárias no sentido de dar respostas as mais diversas solicitações que vêm deparando no dia-a-dia, portanto as verbas afectas são irrisórias para cumprirem com os seus objectivos.
- 2.19 Com o aumento de casos de violência doméstica, já se faz sentir a necessidade da criação de centros de idêntica natureza nos outros distritos, principalmente nos que a situação é mais alarmante.
- 2.20 Necessidade do Governo justificar o montante previsto para 1.ª fase do Projecto de Construção, em 3 fases, do novo estabelecimento prisional na Roça Monte Café.

#### IV - Recomendação

1. Tendo em conta as preocupações manifestadas pelas comissões especializadas permanentes sobre a necessidade de uma maior articulação entre as GOP e o OGE, bem como a questão do âmbito temporal das GOP, sem perder de vista a necessidade da análise e discussão dos dois diplomas, a 2.ª Comissão recomenda, mais uma vez, uma reflexão numa data, *a posteriori*, sobre a pertinência da elaboração das GOP como instrumento de operacionalização do OGE.
2. Relativamente ao endividamento público, esta Comissão chama atenção para a importância da manutenção de um quadro permanente de sustentabilidade da dívida pública, uma vez que, apesar do perdão da dívida conseguida no âmbito das iniciativas para o Perdão da Dívida dos Países Altamente Endividados (HIPC) e Iniciativa de Alívio da Dívida Multilateral (MDRI), o país continua a apresentar vulnerabilidades no que concerne a sustentabilidade da dívida pública pelo que recomendamos a Assembleia Nacional a adopção de normas legais que conduzam a um controlo do risco no que concerne a sustentabilidade da dívida soberana. Nesse capítulo, a Lei sobre o endividamento proposta à Assembleia Nacional deverá ser aprovada o mais breve possível.
3. Considerando o enquadramento e análise dos princípios estruturantes, as Propostas de Leis, que aprovam as Grandes Opções do Plano (GOP) e o Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2012, encontram-se nos termos Constitucionais e Regimentais aplicáveis. Face ao exposto a 2.ª Comissão recomenda que seja submetido ao Plenário as presentes propostas de Lei sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento Geral do Estado para efeitos de discussão e votação na generalidade de acordo com o artigo 210.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Eis Excelência, o teor do parecer desta Comissão.

A Comissão Especializada Permanente para os Assuntos Económicos e Financeiros, aos 30 de Novembro de 2011.

O Presidente da Comissão, *Alcino Pinto*.

O Deputado Relator, *António Ramos*.